

**ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 038/2015.**

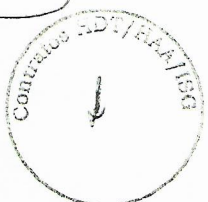
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida E, esquina com Avenida J, Rua 52 e Rua 12, Qd. B-29 A, Lt. Único, Sala 216, Jardim Goiás, CEP 74.810-030, Goiânia - GO, organização social gestora do Hospital de Doenças Tropicais - HDT/HAA, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Superintendente Administrativo, Terêncio Sant'ana Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.180.415-15 e RG sob o nº 0079945244, e seu Superintendente Executivo, João Carlos da Silva Sampaio, inscrito no CPF sob nº 241.522.425.15 e RG sob o nº 142043478 **CONTRATANTE, e;**

F.B.M. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.060.549/0001-05 com sede na Rua VP-3D, Qd. 08-B, Módulos 09/21 DAIA Anápolis – Goiás, CEP: 75.132-085, neste ato representada por Marcelo Reis Perillo, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade de nº 780.222, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 350.262.351-15, residente na Rua dos Angicos, Qd. 6, Lt. 2-A, Residencial Aldeia do Vale, CEP: 74.680-030, Goiânia – Goiás, doravante denominada **CONTRATADA;**

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0103/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO DA CONTRATANTE.

1.1. Pelo presente termo aditivo, altera-se o endereço da CONTRATANTE para: Av. Olinda, Nº 00, Qd. H4, Lt 01 ao 03, CEP: 74.884-120, Park Lozandes, Goiânia - GO.



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 038/2015, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2018.


Terêncio Santana Costa

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG

CNPJ: 03.969.808/0003-31

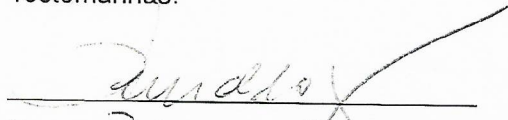

João Carlos da Silva Sampaio

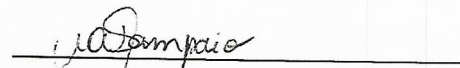

F.B.M. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

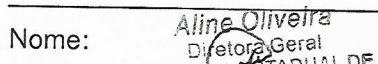
CNPJ: 02.060.549/0001-05

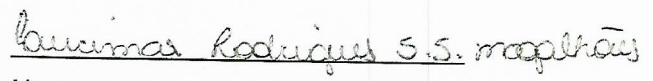
Por: Marcelo Reis Perillo

Testemunhas:


Nome: RENALDO SINNEMAN
CPF: 210770280-40


Nome: MARA CRISTINA NOLASCO SAMPAIO
CPF: 091.397.411-60


Nome: Aline Oliveira
Diretora Geral
HOSPITAL ESTADUAL DE
DOENÇAS TROPICAIS-HDT
CPF: 021.935.281-01


Nome: Marciana Rodrigues S.S. Magalhães
CPF: 021.935.281-01